UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA VI REUNIÃO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por meio da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a VI reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Profª. Virgínia Cavalcante Coelho, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Alexandre Oliveira Lima, Prof. Antônio Roberto Xavier, Prof. Carlos Airton Uchoa Sales Gomes, Prof. Carlos Mendes Tavares, Prof. Eduardo Soares Parente, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, Profª. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria, Prof. João Coelho da Silva Neto, José Weyne de Freitas Sousa, Prof. Pedro Rosas Magrini, Profª Sandra Maria Guimarães Callado, e Jorge Fernando Lodna, representante dos discentes. As docentes Profª Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Profa. Rosalina Semedo de Andrade Tavares e Profª Sâmia Nagib Maluf justificaram a ausência. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**. Havendo *quórum*, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA. 1. Pedido de licença - Afastamento para cursar Pós Doutorado na FACED/UFC - Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne – Relatora: Profa. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne.** A professora Virgínia Cavalcante apresentou-se oficialmente aos presentes como Coordenadora do curso. A professora Fátima Portela iniciou sua apresentação informando que solicitou licença capacitação há 03 (três) anos, que fez seu projeto de pós-doc e por questões de saúde não foi possível dar continuidade, mesmo assim encaminhou seu projeto para a FACED/UFC onde foi aceita inicialmente pelo professor José Gerardo, e após algumas mudanças foi direcionada para orientação do professor José Rogério, que aceitou o projeto. Dando continuidade, a professora Fátima informou que após solicitação feita pela professora Virgínia Cavalcante de que, em caso de aprovação do afastamento, que este acontecesse imediatamente após o retorno do professor Miguel Dias, confirmou com seu orientador que esse prazo inicial poderia ser atendido sem problemas. Quanto a temática, inicialmente seria construir bases de dados de um projeto de extensão, criado na Biblioteca/SBIUNI – Redenção consciência, onde foram criadas bases de dados a respeito da inter-relação, interiorização e internacionalização das propostas da Unilab nos trabalhos de pesquisa dos países parceiros e dos municípios, estes foram tratados nos municípios de Redenção e Acarape com as informações de autor, orientador, área de atuação. Por sugestão do Professor Roberto Xavier, a professora Fátima poderia começar a identificar o que já existe de representações afro-brasileiras nos registros e torná-los disponíveis em formato digital. O foco seria a inter-relação entre a Universidade e a sociedade: o que está sendo produzido pela Universidade e como a população está aproveitando essa produção, o papel do professor e do bibliotecário a partir de um discurso sociopolítico educacional e suas relações entre a biblioteca e a escola, desde ensino fundamental ao ensino universitário. Os docentes parabenizaram a professora Fátima pela proposta. O professor Roberto Xavier se disponibilizou a assumir as componentes ministradas pela professora Fátima Portela em caso de autorização de afastamento, indicando os horários e dias que estaria disponível para assumir algum componente curricular, como por exemplo, a Metodologia do Trabalho Científico nos dias de quinta-feira a tarde e sexta-feira à tarde. A professora Fátima Portela argumentou que as três disciplinas por ela ministradas seriam demais para um só colega assumir. Sugerindo que a disciplina Gestão do Conhecimento (GCSP) fosse repassada para o substituto da Profa. Rosalina Tavares, considerando que ministra Gestão de Pessoas estaria apta/o a ministrar GCSP. Enfatizando que esta disciplina tem toda relação com a Gestão de Pessoas, no que tange aos funcionários de qualquer instituição pública: seus conhecimentos tácitos e explícitos, experiências, necessidades de informações agregadas de valor para ter êxito no pleno exercício de suas funções, objetivando o alcance dos objetivos propostos pela Organização Pública (setor, seção, divisão etc). Também enfatizou que os docentes do Curso de Administração Pública poderiam ministrar as 15h de Inserção à Vida Universitária. Por fim, a professora Fátima Portela informou que possui as aulas gravadas, as bibliografias básicas e

complementares no catálogo do Sistema de Bibliotecas /Sibiuni, além das bibliografias em .pdf e slides que utiliza como guia de estudo e desenvolvimento das atividades do semestre, para todas as disciplinas sob sua responsabilidade. Seguindo para a votação, a pauta foi aprovada com 11 (onze) votos a favor, 0 (zero) voto contra e 2 (dois) votos abstenção. **2**. **Aprovação da Oferta para o semestre 2021.1 - Relatora: Profa. Virgínia Cavalcante Coelho.** A professora Virgínia Cavalcante informou sobre a elaboração do quadro de ofertas, da possibilidade de aulas presenciais no próximo semestre, mas devido a enorme dificuldade do retorno e baixa taxa de vacinação contra Covid-19 no continente africano decidiu-se pela continuidade das aulas em formato remoto. Em seguida, agradeceu a grande contribuição da professora Andrea Yumi na articulação junto aos docentes, que sua atuação foi imprescindível na elaboração/construção da oferta. Seguindo para votação, a pauta foi aprovada com 10 (dez) votos a favor, 0 (zero) voto contra e 01 (um) voto abstenção. **COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS:** O professor Pedro Magrini informou que participou da banca do professor substituto e que o professor é deficiente auditivo, indicando a inclusão de participação de intérpretes de libras nos em reuniões e outros espaços coletivos para possibilitar o acesso e a efetiva comunicação e participação do professor substituto. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A professora Virgínia Cavalcante ressaltou a importância da presença dos membros nas reuniões do Colegiado, apontando o artigo 6º do Regimento interno do curso. Ainda, sugeriu a apresentação posterior de calendário bimestral de reuniões, alternando entre os dias úteis para cada agendamento. A professora Virgínia Cavalcante informou ainda que, devido ao edital do PSEE as disciplinas introdutórias serão duplicadas, e os novos alunos cursarão em turma única. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às quinze horas. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do colegiado do Curso de Administração Pública, presencial.

Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/09/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/09/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PORTELA CYSNE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/09/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/09/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENDES TAVARES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/09/2021, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/09/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/10/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/10/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/10/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/10/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA CAVALCANTE COELHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/10/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/10/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/11/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE FERNANDO LODNA**, **Usuário Externo**, em 19/01/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339929** e o código CRC **2F87ED7D**.

Referência: Processo nº 23282.012934/2021-11 SEI nº 0339929